



4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CANOAS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) dos bens abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos interessados: **JULIO CEZAR DA SILVA WEBBER (CPF Nº 267.182.270-72); JOEL VIEIRA (CPF/MF Nº 073.130.198-47); MÁRCIO FRANCISCO DA ROSA (CPF/MF Nº 736.576.970-04), PETROBRÁS TRANSPORTES SS.AS – TRANSPETRO (CNPJ Nº 02.709.449/0030-93), JEAN BERNADIN LOUIS (CPF/MF Nº 600.492.160-23), MARCELO DOS SANTOS LIMA (CPF/MF: 002.848.380-47) e RULACI RADAELI RISSI ONZI (CPF/MF Nº 642.266.380-34).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Jaime Freitas da Silva, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Canoas, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da lei **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Penal – Procedimento Ordinário – Crime Geral, ajuizada por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ Nº 93.802.833/0001-57)** em face de **JULIO CEZAR DA SILVA WEBBER (CPF Nº 267.182.270-72), JOEL VIEIRA (CPF/MF Nº 073.130.198-47) e MÁRCIO FRANCISCO DA ROSA (CPF/MF Nº 736.576.970-04** nos autos do **Processo nº 5000566-53.2015.8.21.0008**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos da Lei Ordinária nº 15.593/2021 que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, além dos artigos nº 139 a 148 da Lei nº 11.101/05, com alterações da Lei nº 14.112/20 no que couber, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – BENS MÓVEIS

LOTE 01:

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO	COR	RENA-VAM	COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA/ CILINDRADAS	MARCA
Caminhão M.BENZ/L 2014	IBN2899	9BM34540 8JB813779	1988/1988	Branca	5839988 44	Diesel	Potência: 145 Cilindradas: 0	M.BENZ

OBS 01: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (<https://rmov.sefaz.rs.gov.br/apps/ipva/#/principal/tabs/consulta>) e no site do DETRAN do Estado de São Paulo (<https://pcsdetrans.rs.gov.br/consulta-veiculo> e <https://pcsdetrans.rs.gov.br/consulta-infracoes>) em 24.08.2022, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes débitos: Taxas Administrativas (licenciamento) do exercício de 2022 totalizando o valor de R\$ 94,10. **Débito Total: R\$ R\$ 94,10.**

OBS 02: O referido veículo é isento de IPVA.

Valor de Avaliação do bem: R\$ 35.000,00 (Mar/2015 – Evento 03 – fls.153).

LOTE 02:

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO	COR	RENA-VAM	COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA/ CILINDRADAS	MARCA
Semi Rebo- que	IFJ6144	28296	1975/1975	Preta	0057674 0691	Inexistente	Potência: 0 Cilindradas: 0	SR

OBS 01: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (<https://rmov.sefaz.rs.gov.br/apps/ipva/#/principal/tabs/consulta>) e no site do DETRAN do Estado



de São Paulo (<https://pcsdetrans.rs.gov.br/consulta-veiculo> e <https://pcsdetrans.rs.gov.br/consulta-infracoes>) em 24.08.2022, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes débitos: Taxas Administrativas (licenciamento) do exercício de 2022 totalizando o valor de R\$ 94,10. **Débito Total: R\$ 94,10**

OBS 02: O referido veículo é isento de IPVA.

Valor de Avaliação do bem: R\$ 10.000,00 (Mar/2015 – Evento 03 – fls. 153).

LOTE 03:

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO	COR	RENA-VAM	COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA/ CILINDRADAS	MARCA
Semi Reboque	LZN9424	9ADV1223 OKM08183 1	1989/1989	Branca	5477061 89	Inexistente	Potência: 0 Cilindradas: 0	SR/RAN-DON

OBS 01: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (<https://rmov.sefaz.rs.gov.br/apps/ipva/#/principal/tabs/consulta>) e no site do DETRAN do Estado de São Paulo (<https://pcsdetrans.rs.gov.br/consulta-veiculo> e <https://pcsdetrans.rs.gov.br/consulta-infracoes>) em 24.08.2022, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes débitos: Taxas Administrativas (licenciamento) do exercícios de 2015 a 2022 totalizando o valor de R\$849,70. **Débito Total: R\$849,70**

Valor de Avaliação do bem: R\$ 10.000,00 (Mar/2015 – Evento 03 – fls. 153).

LOTE 04:

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO	COR	RENA-VAM	COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA/ CILINDRADAS	MARCA
Caminhão	JAA022	9BW2M82 TOR221443	2002/2002	Branco	7917808 72	Diesel	Potência: 218 Cilindradas: 8270	VW/23 220

ÔNUS – RENA-JUD

Restrição	Data da Inclusão	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Transferência	15/03/2021	Processo nº 0020376-17.2019.5.04.0030	Jean Bernadin Louis
Transferência	23/03/2017	Processo nº 0021542-60.2014.5.04.0030	Marcelo dos Santos Lima

OBS 01: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (<https://rmov.sefaz.rs.gov.br/apps/ipva/#/principal/tabs/consulta>) e no site do DETRAN do Estado de São Paulo (<https://pcsdetrans.rs.gov.br/consulta-veiculo> e <https://pcsdetrans.rs.gov.br/consulta-infracoes>) em 24.08.2022 e não há débitos tributários até a data de confecção desse edital.

OBS 02: O referido veículo é isento de IPVA.

Valor de Avaliação do bem: R\$ 10.000,00 (Mar/2015 – Evento 03 – fls. 153).



VISITAÇÃO: Avenida do Nazário, nº 1131 - Mal. Rondon, Canoas/RS, CEP: 92035-000 (Depósito – Guinchos São Cristóvão). Em caso de eventuais negativas do fiel depositário, estas deverão ser reportadas ao Leiloeiro Oficial para que sejam informadas ao MM. Juiz da 4ª Vara Criminal de Canoas, que adotará as sanções cabíveis.

02 – A 1ª Praça terá início no dia **28 de outubro de 2022, às 14 horas, e se encerrará no dia 31 de outubro de 2022 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 31 de outubro de 2022 às 14 horas, e se encerrará em 21 de novembro de 2022, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 70% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice IGP-M, a ser calculado pela Ferramenta de Cálculo do E. TJRS. Em caso de atraso no pagamento das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).

03 - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 418/2021, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, do CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco Banrisul gerada no https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/controlador.php?acao=guias_deposito_judicial&hash=01e648b3c0569c176f68524d6a46a36d, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento



do leilão, e deverá ser paga mediante guia de depósito judicial do Banco Banrisul gerada no link https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/controlador.php?acao=guias_deposito_judicial&hash=01e648b3c0569c176f68524d6a46a36d (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

11 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880 – CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º - CPC).

14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Venda Direta, estabelecendo-se um prazo de 60 dias, pelo valor de avaliação do bem. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 02 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM. Juízo (artigo 881 do CPC).

15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90110-180, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único – CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. JAIME FREITAS DA SILVA
JUIZ DE DIREITO